

## INDICAÇÃO

INDICO, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E O DEVIDO REPARO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA AVENIDA 30, NO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO, EM FRENTE À ESCOLA MORANGUINHO E À TABACARIA BR CONVENIÊNCIA, A FIM DE ELIMINAR RISCOS DE ACIDENTES, GARANTIR SEGURANÇA À POPULAÇÃO E RESTABELECER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA NO LOCAL.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO , COM URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E REPARO DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA AVENIDA 30, NO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à situação crítica verificada na Avenida 30, no Bairro Jardim Industriário, em frente à **Escola Moranguinho** e também em frente à **Tabacaria BR Conveniência**.

Conforme relatos, a boca de lobo existente no local encontra-se obstruída e apresenta um buraco em sua estrutura, possivelmente ocasionado pela passagem de caminhão sobre o dispositivo. A situação tem gerado grande preocupação, sobretudo por se tratar de área com intenso fluxo de pedestres e veículos, incluindo crianças, pais, servidores da unidade escolar, clientes dos comércios e moradores da região.

O buraco existente na calçada e na estrutura da boca de lobo representa **risco iminente de acidentes**, podendo ocasionar quedas, danos materiais e comprometer seriamente a integridade física da população que transita diariamente pelo local.



Ressalta-se que a adequada manutenção do sistema de drenagem urbana é essencial para garantir segurança, acessibilidade, saúde pública e preservação da infraestrutura viária.

Diante da gravidade da situação e da localização sensível do problema, faz-se imprescindível a adoção de providências imediatas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

